



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 040/2020

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, no uso da competência delegada por **deliberação nº 380/2017-CMS, de 28 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 50/2018 de 26 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 112º do novo Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do art. 125º, nº 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165º do Código da Estrada em vigor, as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do nº 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do nº 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 30 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do documento de identificação do veículo	Matricula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
	53-05-US	Renault	Scénic	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	86-41-LO	Hyundai	H1	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	71-43-SG	Audi	A4	Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	77-BV-19	Tatta	Indigo	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	16-39-AM	Iveco	Dayli	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

	61-77-MT	Mercedes		Bordeaux	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	99-44-FG	Nissan	Micra	Verde	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	16-89-DT	Ford	Transit	Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	65-10-SE	Peugeot	Expert	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	20-90-PJ	Ford	Transit	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	02-BG-05	Renault	Master	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	10-11-PJ	Peugeot	Expert	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	90-70-NM	Volkswagen	Polo	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	68-29-QP	Ford	Escort	Vermelho	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	44-BM-94	Chevrolet	Kalos	Preto	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	12-08-XG	Renault	Scénic	Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	20-82-NZ	Opel	Astra	Cizento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	26-AH-55	Iveco	Dayli	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	69-52-OH	Opel		Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	55-65-GS	Iveco	Turbo Dayly	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	73-50-UC	Peugeot	106	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
	84-06-UR	Mercedes		Preto	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 10 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.